

VII- orientar e analisar previamente os documentos para inscrição de instituições que realizam programas, serviços ou projetos de assistência social;

VIII- providenciar o documento de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, aprovadas pelo CMAS;

IX- Zelar pelo bom funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28º. O Conselho funcionará em prédio e instalações fornecidos pelo Poder Público Municipal.

Art.29º No exercício de suas atribuições os Conselheiros terão acesso a qualquer momento, em todas as dependências das entidades ou órgãos integrantes do Sistema Municipal de Assistência Social.

Art.30º As despesas decorrentes da participação dos Conselheiros, em atividades extra regimentais de interesse do CMAS, se fora do Município de Nova Canaã, serão custeadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 31º Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 32º Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente

Vice Presidente

Secretaria de Assistência Social

Secretários e Membros do CMAS

Nova Canaã do Norte – MT 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRATIVO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 8 / 2017

Na data de 03/04/2017 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):

03 001 GABINETE SEC, MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

OBJETO: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O MENOR PRECO/ GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA PARA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRACAO, ASSISTENCIA SOCIAL, OBRAS E AGRICULTURA, SAUDE, EDUCACAO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT.

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo:

100029 C. M NUNES ALVES ME 26.737.822/0001-43

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 219.400,00

Nova Guarita- MT, 13 de abril de 2017.

Ivandro Ugolini

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO EDITAL N.º 22/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril do corrente ano, na cidade de Nova Lacerda- MT, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, estava marcado para as 08:00 (oito) horas, em sessão pública, onde o pregoeiro e equipes de apoio, instituída pela PT n.º 077 de 13 de fevereiro de 2017, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar este certame, destinado a REGISTRO DE PREÇO NA COMPRA DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO NAS ARQUIBANCADAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, PARA FACILITAR O ACESSO CASO VEM OCORRER INCÊNDIO OU QUALQUER TIPO DE PERIGO. (NORMA DO CORPO DE BOMBEIRO).. No entanto, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo pregoeiro, juntamente com os membros.

Nova Lacerda- MT 13 de Abril de 2017.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

Roseli dos Santos

Membro

Maite Moreira

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO CONTRATO N° 007/2017.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ E G. LANZARINI - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A APURAÇÃO DO ÍNDICE E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECAÇÃO DO ICMS, COTA PARTE 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO), A VIGORAR NO ANO DE 2018 E APURAÇÃO E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS VALORES DO ITR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - MT.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017.

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50-E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/